



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº130/2021

“RETORNA A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO”

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo Art.68, IV da Lei Orgânica do Município,*

***CONSIDERANDO** as Portarias nº 899/2021 e 900/2021, que
nomeiam, respectivamente, os Candidatos **Valter Eduardo da Silva Colbek Oliveira** e **William
Amaral Machado** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Edital de
Homologação do Resultado Final nº 037/2018;*

***CONSIDERANDO** que no dia 10 de novembro de 2021 o candidato
Valter Eduardo da Silva Colbek Oliveira entrou em exercício no cargo de Agente Comunitário
de Saúde;*

***CONSIDERANDO** que no dia 16 de novembro de 2021 o candidato
William Amaral Machado entrou em exercício no cargo de Agente Comunitário de Saúde;*

***CONSIDERANDO** que desta forma se encerrou o processo dos atos de
admissão;*

***CONSIDERANDO** o que prevê o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei
Municipal nº 244/2020.*

D E C R E T A

***Art. 1º** - Fica retomada a suspensão do prazo de validade do Concurso
Público nº 005/2017 - Edital de Abertura nº 045/2017 e Edital de Homologação do Resultado
Final nº 037/2018.*

***Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto
nº 124/2021.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 17 / 11 / 2021

Alesson de Melo

Secretário Municipal de Gestão